

p- 2.22 217109



Governo Municipal
Construindo



Carazinho Para Todos

Of. nº 223/09 - GPC

Carazinho, 25 de setembro de 2009.

Excelentíssimo Senhor,
Ver. Leandro Adams,
Presidente da Câmara Municipal

Encaminha Projeto de Lei nº 137/09

Senhor Presidente:

Pelo presente encaminhamos a essa Egrégia Casa o **Projeto de Lei nº 137/09**, desta data, o qual Denomina "Praça João Maria na Vila Pádua, para apreciação sob Regime de Urgência.

Exposição de Motivos:

O presente Projeto de Lei ora sugerido visa dar denominação a Praça existente na Vila Pádua, homenageando desta forma a memória de um líder comunitário, senhor João Maria Cardozo, que tanto fez em prol de sua comunidade, bem como junto às autoridades, batalhando pela construção da referida praça que hoje lá está e propicia espaço de lazer aos moradores daquele bairro.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO
PROTOCOLO GERAL
Nº 421/09

AYLTON MAGALHÃES,
Prefeito.

IMD

28 SET 2009

DESTINAÇÃO: Projetos
RECEBIDA EM: 28/09/09 16:58
Franciele G. Leite

Câmara Municipal de Carazinho
Recebido GPC
28/09 2009 às 12 h 45 min

Chefe do Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 137, DE 25 DE SETEMBRO DE 2009.

Denomina "Praça João Maria" na Vila Pádua.

Art. 1º É denominada de "Praça João Maria", a praça existente de forma retangular na Vila Pádua, localizada entre a rua Gonçalves Ledo e a rua José Bonifácio, conforme mapa anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de setembro de 2009.


AYLTON MAGALHÃES
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
SEPLAN



OBRA: LOCALIZAÇÃO DA PRAÇA DA VILA PÁDUA

LOCAL: CENTRO

PROJETO:

PREFEITO:

AYLTON DE JESUS M. MAGALHÃES

EXECUÇÃO:

LEVANTAMENTO:

Reinaldo C. Vargas

PRONOME:

0 1

DETALHE:

LOTES DA PRAÇA

ÁREA:

ESCALA:

DATA:

DESENHO:

Reinaldo C. Vargas